LEI N.º 1.447/09

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124123843.pdf
assinado por: idUser 198

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ **500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, para custear depesas com a construção de calçamento e saneamento no loteamento José Araújo Tenório em convênio com o Ministério do Turismo:

0200 – PODER EXECUTIVO
0207 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 - URBANISMO
15451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
154510323 - PLANEJAMENTO URBANO

1545103231.039 - Construção, ampliação e recuperação de calça-mento, calçadas, meio-fio e pavimentação asfáltica no Município....	**R$**	**450.000,00**
4.0.00.00 – DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diversas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	450.000,00

17 - SANEAMENTO
17512 - SANEAMENTO GERAL
175120449 - SISTEMA DE ESGOTOS

1751204491.050 - Construção, ampliação e recuperação de Rede de esgotos e galerias.....	**R$**	**50.000,00**
4.0.00.00 – DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diversas		
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$	50.000,00
TOTAL GERAL.....	**R$**	**500.000,00**

Art. 2º - Para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo ante-rior serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamenmtárias:

0200 – PODER EXECUTIVO
0207 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
15 – URBANISMO
15452 - SERVIÇOS URBANOS
154520325 - LIMPEZA PÚBLICA
1545203252.059 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPESA PUBLICA (RP-01)..... R$ 164.700,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.34 –Outras Despes.Pessoal Decorrentes Contratos de Terceirização R$ 164.700,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO..... R$ 164.700,00

0200 – PODER EXECUTIVO
0210 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
08122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
081220021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0812200211.070 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E UTRNSÍLIOS (RP-01)..... R$ 20.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00 – Aplicações Diversas
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 20.000,00

08243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
082430185 - CRECHE
0824301852.085 - MANUTENÇÃO DE CRECHES (RP-01)..... R$ 58.000,00
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00 – Aplicações Diretas
3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado..... R$ 10.000,00
3.1.90.09 - Salário Família ..... R$ 2.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$ 5.000,00
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00 – Aplicações Diversas
3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... R$ 6.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo..... R$ 10.000,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gartuita R$ 10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física..... R$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124123843.pdf
assinado por: idUser 198

082440427 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0824404272.091 - APOIO AO PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR (RP-01).....	**R$**	**22.500,00**
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado.....	R$	6.200,00
3.1.90.09 - Salário Família	R$	1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	2.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R$	2.000,00
3.1.90.30 - Material de Consumo.....	R$	6.200,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	R$	3.100,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R$	2.000,00

082440486 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

0824404862.093 - APOIO AO PROGRAMA AÇÃO CONTINUADA (RP-02).....	**R$**	**30.000,00**
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diversas		
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R$	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	R$	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R$	10.000,00
0824404862.094 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA EXCEPICIONAL (RP-01).....	**R$**	**45.300,00**
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado.....	R$	2.200,00
3.1.90.09 - Salário Família	R$	1.100,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	7.000,00
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diversas		
3.3.90.14 – Diárias - Civil	R$	1.100,00
3.3.90.30 - Material de Consumo.....	R$	3.300,00
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gartuita	R$	3.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desapesas com Locomoção	R$	1.100,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	R$	3.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R$	20.000,00
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS		
4.4.90.00 – Aplicações Diversas		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$	3.500,00

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124123843.pdf
assinado por: idUser 198

08244487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0824404872.100 – LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPOR-TE DE INDIGENTES (RP-01).....	**R$**	**30.000,00**
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00 – Aplicações Diversas		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	R$	10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R$	20.000,00

0824404872.101 - APOIO AO PROGRAMA DE SENTINELA (RV-02).....	**R$**	**100.000,00**
3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas		
3.1.90.04 - Contratação por tempo Determinado.....	R$	39.000,00
3.1.90.09 - Salário Família	R$	1.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R$	24.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R$	3.000,00
3.1.90.30 - Material de Consumo.....	R$	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.....	R$	8.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R$	15.000,00
TOTAL DO DEPARTAMENTO.....	**R$**	**305.800,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**470.500,00**

Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° .Ficam revogadas as dispósições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José A. Ávila, 09 de dezembro de 2009.

Judith Valéria Alapenha de Lira
Prefeita

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230124123843.pdf
assinado por: idUser 198